



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2010

*Resolução nº 27,
de 03.12.2010*

Procede suplementação no orçamento-programa do Poder Legislativo municipal, para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução procede suplementação no orçamento-programa do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2010.

Art. 2º - Fica alterado o orçamento-programa da Câmara Municipal de, para o exercício de 2010, crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO

000010 0.1.00.000001 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 40.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, será utilizado o seguinte recurso, no orçamento da Câmara Municipal de Toledo, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

000100 0.1.00.000001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2010


LUIS FRITZEN
RELATOR